



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
*Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PROCESSO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LISTA DE ESPERA - IFBA

Nº 002/2017 de 01 de março de 2017

1 - ABERTURA:

O **Pró-Reitor de Ensino**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público a convocação dos classificados na lista de espera no Sisu 2017.1 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA. **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as normas e condições para utilização da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2017.1 para ingresso de alunos no 1º e/ou 2º semestre de 2017 nos cursos superiores presenciais.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A pré-matrícula será realizada apenas para **manifestação de interesse** na vaga oferecida pelo IFBA, pelos candidatos que constam na Lista de Espera, a mesma implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - Caberá aos candidatos realizarem na íntegra a leitura e o acompanhamento desse Edital disponibilizado no portal do IFBA.

2.3 - Só será permitida a pré-matrícula para **manifestação de interesse** na vaga oferecida pelo IFBA, pelos candidatos classificados e selecionados na Lista de Espera do SISU 2017.1, conforme disponibilizada no portal do IFBA.

3 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1 - Os candidatos para as vagas disponíveis no IFBA serão selecionados na pré-matrícula exclusivamente pela ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Médio – Enem 2016 e que tenham sido relacionados na Lista de Espera do SISU 2017.1 disponibilizada pelo IFBA.

3.2 - A Lista de Espera geral será disponibilizada pelo MEC em ordem decrescente considerando a nota obtida de cada candidato no Enem 2016. Não serão consideradas nesta fase da Lista de Espera, para efeito de classificação e ocupação das vagas disponíveis no IFBA, outras modalidades de concorrência, sendo considerada apenas a modalidade de ampla concorrência.

3.3 – As pré-matrículas para manifestação de interesse nas vagas serão recebidas nos Campus de oferta dos cursos para ingresso no 1º e/ou 2º semestre de 2017, considerando as datas estabelecidas nesse Edital e as vagas disponíveis.

3.4 – Os selecionados na homologação, terão vagas garantidas no 1º e/ou 2º semestre de 2017, considerando a nota obtida em ordem decrescente na homologação do resultado das pré-matrículas e das vagas disponíveis.

3.5 – O IFBA convoca todos os classificados constantes na Lista de Espera da Instituição para manifestação de interesse na vaga disponível através da pré-matrícula a ser realizada nos Campus de oferta dos cursos nas formas presencial ou por procuração, **no período de 06 a 14 de março de 2017**, em horário de expediente.

3.6 - As pré-matrículas serão homologadas pelas unidades de ensino considerando apenas o quantitativo de vagas disponíveis/restantes da chamada regular e encaminhadas ao Procurador Institucional do IFBA para publicação no Portal/Reitoria e ao setor de comunicação de cada Campus para publicação no Portal/Campus durante **o período de 15 a 20 de março de 2017**. A publicação obedecerá a classificação em ordem decrescentes das notas obtidas no ENEM 2016 pelos candidatos que comparecerem no período especificado no item 3.5 desse Edital.

3.7 - A confirmação das matrículas “in loco”, isto é, presencial ou via procuração dos candidatos classificados e selecionados na homologação ocorrerá no **período de 21 a 24 de março de 2017** nos respectivos Campus de oferta. O Pró-Reitor de Ensino estabelece que as unidades de ensino terão **até 31 de março de 2017** para lançarem no sistema SISUGESTÃO, todas as pré-matrículas homologadas pelos Campus, referente a Lista de Espera.

3.8 – As vagas deverão ser registradas/confirmadas em sistema próprio do Governo Federal pela Coordenação e/ou Gerência de Registros Escolares do IFBA em cada Campus, impreterivelmente até o dia **até 31 de março de 2017**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

4 - DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1 – Estão convocados para a Pré-matrícula todos os candidatos classificados na Lista de Espera disponibilizada no Portal do IFBA. A classificação às vagas disponíveis levará em conta a pré-matrícula efetuada nos respectivos Campus do IFBA e a ordem de classificação dos presentes conforme a nota obtida no ENEM-2016 e as vagas disponíveis.

4.2 - As Pré-matrículas serão realizadas nos dias, horários e locais especificados nesse Edital, especificamente, para o curso no qual o candidato manifestou interesse em participar da Lista de Espera do SISU 2017.1 e teve seu nome relacionado na Lista de Espera disponibilizada pelo IFBA.

4.3 - No ato da Pré-matrícula o candidato deverá fazê-la no curso e campus confirmados na Lista de Espera disponibilizada no Portal do IFBA. Na fase de Pré-matrícula os classificados deverão apenas manifestar o interesse na vaga disponível mediante assinatura de termo. Após a homologação das Pré-matrículas pelas unidades de ensino, especificado no item 3.6 desse Edital, ocorrerá a confirmação das matrículas “in loco”, isto é, presencial ou via procuração no período especificado no item 3.7 desse Edital, devendo os classificados apresentarem nessa fase, toda a documentação discriminadas abaixo, exigidas no ato da matrícula.

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo ou a certificação de conclusão do ensino médio. (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01(uma)foto3x4 atualizada;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução 19/2006.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

- 4.3.1 - Os candidatos não selecionados após a homologação das pré-matrículas pelas unidades de ensino, para ocupação das vagas disponíveis na Lista de Espera, poderão ser reaproveitados ou não pelo IFBA para ocupação de possíveis vagas remanescentes/disponível da Lista de Espera.

4.4 - Será obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal no ato da pré-matrícula e da confirmação da matrícula. A representação do candidato dar-se-á através de procuração simples.

4.5 - A qualquer tempo o IFBA poder-se-á anular a Pré-matrícula ou a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.6 - Os candidatos convocados na Lista de Espera do IFBA que não comparecerem nas unidades de ensino para efetuar a Pré-matrícula, conforme período, horário e local especificados nesse Edital, não terão a Pré-matrícula homologada e perderão o direito à vaga nessa fase, no entanto, poderão ser reaproveitados ou não pelo IFBA em fases posteriores.

4.7 - A convocação e a realização da Pré-matrícula no IFBA não assegurará ao candidato o direito a vaga, cuja sua classificação por nota obtida no ENEM-2016 for posterior ao número de vagas disponíveis em cada curso.

4.8 - Após a homologação do resultado da pré-matrícula, se ainda existirem vagas disponíveis não ocupadas pela Lista de Espera, essas poderão ser preenchidas a critério do IFBA, caso necessário, sempre observando a ordem de classificação pela nota do ENEM-2016 e as vagas disponíveis.

4.9 - Não será admitido por parte da IES/Campus, em nenhuma hipótese, o recebimento de pré-matrícula dos candidatos selecionados na **LISTA DE ESPERA** do IFBA no processo Sisu 2017.1 fora do prazo estipulado no item 3.5 desse Edital.

4.10 - Finalizada a convocação da Listas de Espera de todos os candidatos pré-matriculados e o período de confirmação de matrícula em sistema próprio do Governo Federal disponibilizada pelo MEC em cada curso, as vagas que permanecerem disponíveis poderão, a critério do IFBA, ser preenchidas por qualquer outra forma de ingresso legalmente constituído.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado e selecionado pelo IFBA, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga disponível no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

5.2 - O IFBA informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais serão os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada campus em função das vagas disponíveis.

5.3- Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA, no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu-1/sisu-edital>. Para mais informações adicionais deve-se contactar a unidade de ensino em cada Campus nos endereços e telefones listados no item 8 desse Edital.

5.4 - Na hipótese de haver necessidade de alterar ou acrescentar quaisquer informações fixadas nesse Edital, o Pró-Reitor de Ensino e o Pesquisador Institucional, ambos servidores do IFBA, farão a comunicação através de Nota Oficial, que será divulgada no portal do IFBA no endereço citado no item 5.3 desse Edital, constituindo tal documento, parte integrante desse Edital.

5.5- Os casos omissos serão solucionados pelo IFBA no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu-1/sisu-contato>.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

7- QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS.

Campus	Curso	Turno	Grau	Total de vagas disponíveis
CAMPUS CAMAÇARI	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	43
CAMPUS BARREIRAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino	Bacharelado	23
CAMPUS BARREIRAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	Bacharelado	31
CAMPUS BARREIRAS	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	27
CAMPUS JACOBINA	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	21
CAMPUS DE SALVADOR	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	41
CAMPUS DE SALVADOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	Tecnológico	29
CAMPUS DE SALVADOR	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA	Noturno	Bacharelado	18
CAMPUS DE SALVADOR	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA	Noturno	Bacharelado	15
CAMPUS DE SALVADOR	ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno	Bacharelado	22
CAMPUS DE SALVADOR	EVENTOS	Vespertino	Tecnológico	29
CAMPUS DE SALVADOR	FÍSICA	Noturno	Licenciatura	30
CAMPUS DE SALVADOR	GEOGRAFIA	Noturno	Licenciatura	34
CAMPUS DE SALVADOR	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	32
CAMPUS DE SALVADOR	RADIOLOGIA	Noturno	Tecnológico	26
CAMPUS DE SIMÕES FILHO	ELETROMECCÂNICA	Noturno	Licenciatura	24
CAMPUS DE SIMÕES FILHO	ENGENHARIA MECÂNICA	Integral	Bacharelado	13
CAMPUS DE VALENÇA	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	26
CAMPUS DE VALENÇA	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	25
CAMPUS EUNÁPOLIS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	Tecnológico	21
CAMPUS EUNÁPOLIS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	29
CAMPUS EUNÁPOLIS	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	30
CAMPUS FEIRA DE SANTANA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Vespertino	Bacharelado	49
CAMPUS IRECÊ	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	Tecnológico	41
CAMPUS IRECÊ	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Vespertino	Tecnológico	43
CAMPUS PAULO AFONSO	ENGENHARIA ELÉTRICA	Noturno	Bacharelado	52
CAMPUS PORTO SEGURO	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	44
CAMPUS PORTO SEGURO	QUÍMICA	Noturno	Licenciatura	46
CAMPUS SANTO AMARO	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	46
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	Bacharelado	49
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	ENGENHARIA CIVIL	Vespertino	Bacharelado	17
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	Bacharelado	47
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	QUÍMICA	Noturno	Licenciatura	21
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	Bacharelado	20

8. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA.

Campus Barreiras (Barreiras, BA)

Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Recanto dos Pássaros - Barreiras -BA 47808-006

(77) 3612-9650 – RAMAL 9667

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Camaçari (Camaçari, BA)

BA 522, Avenida Leste, Espaço Alpha, S/N - Limoeiro - Camaçari -BA 42802-590

(71) 3649-8600

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	8:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h

Campus Jacobina (Jacobina, BA)

Av. Centenário, 500 - Nazaré - Jacobina -BA 44700-000

(74) 3621-1769

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Campus Salvador (Salvador, BA)

Rua Emídio dos Santos, s/n - Barbalho - Salvador -BA 40301-015

(71) 2102-9400 ou (71) 2102-9455

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	15:00h às 20:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Simões Filho (Simões Filho, BA)
Via Universitária, S/Nª - Pitanguinhas - Simões Filho -BA 42700-000

(71) 3396-84009

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	09:00h às 12:00h e das 13:00h às 19:00h

Campus Valença (Valença, BA)
Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n - Tendo - Valença -BA 45400-000

(75) 3641-3051

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	16:00h às 20:00h

Campus Eunápolis (Eunápolis, BA)
Av. David Jonas Fadeni, s/nº - Juca Rosa - Eunápolis -BA 45825-000

(73) 3281-2267

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 13:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Feira de Santana (Feira de Santana, BA)

Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n - Aviário - Feira de Santana -BA 44096-486

(75) 3225-3480 – RAMAL 1807

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Campus Irecê (Irecê, BA)

Rodovia BA 148, 1800 - Vila Esperança - Irecê -BA 44900-000

(74) 3641-4929

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	13:00h às 18:00h.

Campus Paulo Afonso (Paulo Afonso, BA)

Avenida Marcondes Ferraz, - General Dutra - Paulo Afonso -BA 48607-000

(75) 3281-9428 – RAMAL 1512

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16 : 00h.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

Campus Porto Seguro (Porto Seguro, BA)
Br 367, Km 57,5, S/N - José Fontana I - Porto Seguro -BA 45810-000

(73) 3288-6686

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 17:00h

Campus Santo Amaro (Santo Amaro, BA)
1ª Travessa São José, s/nº - Bonfim - Santo Amaro -BA 44200-000

(75) 3241-06700

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	09:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h

Campus Vitória da Conquista (Vitória da Conquista, BA)
Avenida Amazonas, 3150 - Ibirapuera - Vitória da Conquista -BA 45075-900

(77) 3426-2271 – RAMAL

Pré-matrícula – Lista de Espera	Horário
06 a 14 de março de 2017	08:00h às 12:00h e das 15:00h às 18:00h.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

9. DO CRONOGRAMA.

EVENTO	PERÍODO
PRÉ-MATRÍCULA - (candidatos)	06 A 14 DE MARÇO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-MATRÍCULAS - (Campus)	15 A 20 DE MARÇO DE 2017
MATRÍCULAS/CONFIRMAÇÃO - (candidatos)	21 A 24 DE MARÇO DE 2017
REGISTRO DAS MATRÍCULAS - (Campus)	DE 06 A 31 DE MARÇO DE 2017
INÍCIO DAS AULAS POR SEMESTRES DE ENTRADA	CONFORME DETERMINADO PELAS UNIDADE DE ENSINO - CAMPUS

Eginaldo Bomfim
Procurador Educacional Institucional - IFBA
Portaria nº 802/2015

Nilton Vasconcelosjunior
Pró-Reitor de Ensino do IFBA
Portaria nº 0434/2016